

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA  
ATA Nº 31/2023**

**Data:** 02/08/2023

**Hora Inicial:** 14h00

**Local:** Aplicativo Google Meet

**Presenças:**

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga	x	Antônio Carlos Gazzola Antonini
	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-	x	Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Pauta:**

1. Apresentação dos resultados dos investimentos de maio e junho de 2023 pelo PREVIMPA
2. Assuntos gerais

### Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h05;
2. Inversão da pauta;
3. Apresentação pelo PREVIMPA, após, o Conselheiro Vinicius fez alguns questionamentos em relação aos títulos públicos, bem como, acerca da expectativa do Comitê de Investimentos sobre o Mercado no segundo semestre do corrente exercício, tendo sido atendido a contento nas respostas dadas;
4. Aprovada a ata da semana anterior, 26/07;
5. Allan relatou sobre a participação na reunião do CAD, informando que não foi debatida a pauta da alteração da LC 478, ficando para a próxima reunião que será na CMPA. Comentou sobre o debate realizado na reunião acerca da venda do terreno que integra o patrimônio do fundo capitalizado;
6. Reunião encerrou às 14h35min.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 09/08/2023, às 14:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 09/08/2023, às 14:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 09/08/2023, às 14:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 09/08/2023, às 14:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 09/08/2023, às 14:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24805257** e o código CRC **1FBA4DD7**.